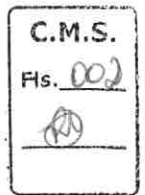




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 25 de Abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Paulinho Abreu
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-Mt
Senhor Presidente,


Tendo em vista que o Contrato nº 006/2022, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso”**, terá seu prazo de validade expirado no dia 01/06/2023, pedimos autorização para renovação pelo mesmo período, haja vista que os serviços estão sendo prestados a contento e de acordo com as normas contratuais, conforme relatórios em anexos.

O modo de contratação da presente empresa é benéfico e econômico, segundo comparativo de preços praticados por empresas locais conforme tabela em anexo, com cotações realizadas com base no objeto do contrato. Vale resaltar que não foram incluídos na cotação, valores praticados por outras administrações públicas, pois o serviço é realizado de forma personalizada, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa.

O aditamento do contrato será no valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), não tendo reajuste anual inflacionário, sendo assim, mantido o mesmo valor do contrato original, conforme cotação de preço fornecido pela empresa detentora do contrato, orçamento esse que foi solicitado para levantamento dos valores praticados por empresas desse seguimento.

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de aditar o prazo de vigência do referido contrato, assim como tomar as devidas providencias legais para o aditamento do mesmo.

Atenciosamente


André Mendonça de Moraes
Fiscal do Contrato